

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.09.02

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, consoante autorização do Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para locação de um imóvel tipo comercial, situado à rua Vicente Barbosa Vieira, nº 254 – bairro, nossa senhora das Graças, medindo 205 m², destinado ao funcionamento de um posto do programa ECOENEL, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de General Sampaio – CE.

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art.24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

“Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia”

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de ter um espaço, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente deste município, uma vez que esta secretaria tem convênio firmado com a empresa ENEL. Em face de o município não dispor de espaço com características ao desta contratação que ora se apresenta, e logo, recorrendo aos imóveis disponíveis foi verificado que o situado no endereço acima já mencionado, atende perfeitamente as necessidades da Secretaria contratante. Imóvel de propriedade do Sr. Joaquim Carlos Coelho, apresenta boa localização, dimensão e edificação, onde o mesmo satisfaz a exigência administrativa para adequado funcionamento e atividades que serão desenvolvidas no endereço acima, com uma área total de 205 m², tendo o imóvel as características pretendidas. Estando em conformidade com o interesse público, atendendo ao que se pleiteia nessa contratação, não havendo nem um impeditivo, e observado a regra geral das contratações se dá procedimento ao processo administrativo.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



3 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo como base o laudo de avaliação técnica, ficou comprovando que o preço está compatível com a realidade mercadológica da cidade. O Valor mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme laudo de avaliação em anexo.

General Sampaio – Ce, 09 de janeiro de 2018

Francisco Antonio Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação
Francisco Antonio Rodrigues de Sousa